



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
28 DEZ 2000
BG nº 242

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE DEZEMBRO 2000 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM PAULO BRITO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM WILLIAMS	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM PANTOJA	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM BRASIL	CSM
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM VALDIR	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IÉDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM RENATO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM JESUS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

1) Aprovo a Nota de Serviço nº 008/2000 – PM/3, elaborada pelo Comando do 14º BPM e que versa sobre policiamento ostensivo preventivo que vem sendo realizado naquela área, conforme abaixo descrito:

EVENTO: Barreiras fixa e móvel;

LOCAIS: Trevo do Peteca, PA 481, Bairro do Laranjal e PM BOX (Vila do Conde);

BG Nº 242 – 28 DEZEMBRO 2000

DATA: De 12 DEZ 2000 a 12 JAN 2001;

HORA: Das 09:00h às 12:00 e das 15:00h, às 18:00h. (Nota nº 155/2000-PM/3)

2) Aprovo a Nota de Serviço nº 009/2000 – PM/3, elaborada pelo Comando do 14º BPM e que versa sobre policiamento ostensivo preventivo que vem sendo realizado naquela área, conforme abaixo descrito:

EVENTO: “Operação Patrulhão” (em conjunto com a Polícia Civil);

LOCAIS: Sede do Município de Barcarena, Núcleo Urbano de Vila dos Cabanos, Bairro Laranjal, São Francisco, Vila do Conde e Vila de Itupanema;

DATA: Até 12 JAN 2001. (Nota nº 156/2000-PM/3)

3) Aprovo a Nota de Serviço nº 008/00-P/3, elaborada pelo Comando do 13º BPM(Tucuruí)

EVENTO: Solenidade Militar alusiva a Passagem de Comando dos CPR-IV e 13º BPM.

COMANDANTE SUBSTITUÍDO E SUBSTITUTO: TEN CEL PM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA e TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS.

DATA/HORA: 290900DEZ00

LOCAL: Área externa frontal do Quartel do 13º BPM;

UNIFORME: Tropa – 5º A (Instrução) / Assistente e Comissão de Recepção – 4º D (Canícula)

COMPARECIMENTO: Comandantes das OPM subordinadas ao CPR-IV.

OBS: O Exmº Sr. CEL PM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Cmt Geral da PMPA, presidirá a solenidade.(Nota nº 164/2000-PM/3)

4) Aprovo a “Programação Natalina” elaborada pelo Comando do 5º BPM (Batalhão Cel Magela), conforme abaixo descrito:

EEVENTOS: Culto Ecumênico e Entrega de Comendas (Sócio-religioso). Competições de Futebol, Voleibol, Natação, Dança, Distribuições de Brindes, Concurso “Garota 5º BPM”, Almoço (Sócio-Desportivo).

LOCAIS: Casa da Cultura de Castanhal/PA (Sócio-religiosos) e Companhia Têxtil de Castanhal (Sócio-Desportivo).

DATA/HORA: 270900DEZ00 (Sócio-religiosos) e 290800DEZ00(Sócio-Desportivos) (Nota nº 157/2000-PM/3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

a) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 25 DEZ 2000

CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, do CCIN, por ter regressado do município de Bragança, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, do BPGDA, por ter regressado do município de Bragança, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital em gozo de férias regulamentares.

2º TEN QOPM FEM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do BPGDA, por ter regressado do município de Bragança, no dia 24 e retornado no dia 25.12.2000, a serviço da PMPA.

DIA 26 DEZ 2000

CAP QOPM RG 11753 RUI FERNANDO MENEZES CINTRA, 2º TEN QOPM RG 23127 MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA REBELO, por terem que fazer a escolta do SD PM RG 29730 GERALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA (Preso de Justiça) que se encontra recolhido no CPM, no trajeto Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

DIA 27 DEZ 2000

CAP QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do CFAP, por ter seguido nos dias 12, 18, 19, 21 e 23 de dezembro 2000, para o município de Castanhal, onde se encontrava ministrando o Estágio de Capacitação Profissional e Direitos Humanos, disciplina de Direitos Humanos, Abordagem e ter retornado nos dias 13, 20 e 24, do corrente, respectivamente, a serviço da PMPA.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 23 DEZ 2000

3º SGT PM RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, do CFAP, por ter regressado do município de Tucuruí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 26 DEZ 2000

SD PM RG 17254 JOÃO GUILHERME SANTA BRÍGIDA e SD PM RG 19526 AMARO DA SILVA DE ALMEIDA, por terem que fazer a escolta do SD PM RG 29730 GERALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA (Preso de Justiça) que se encontra recolhido no CRPM, no trajeto Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

•AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento do MAJ QOSPM FEM KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, do CESO, até a cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, conforme publicação em BG nº 162 de 24 AGO 2000, a contar de 02 JAN 2001. (Parte S/Nº-CESO)

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, Cmt do CCIN, informou a este Comando que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, do CCIN, o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, a contar de 11 DEZ 2000, devendo o referido Oficial se apresentar por conclusão da mesma no dia 10 JAN 2001.

O TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, Cmt do 3º BPM, informou a este Comando que o TEN CEL QOPM RG 6672 ADMILSON CRUZ DA SILVA, Cmt do 16º BPM, entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, a partir do dia 18 DEZ 2000, em consequência passará a responder pelo Comando daquele Batalhão o MAJ QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA. (Of. nº 301/2000-3º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•DESAQUARTELAMENTOS / AUTORIZAÇÃO

a) Do SUB TEN PM RG 6508 DIOGO CHAGAS RODRIGUES FILHO, do BPGDA, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com requerimento solicitando “Transferência para a Reserva Remunerada”, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual, (Of. nº 1236/00-BPGDA).

b) Do 2º SGT PM RG 7639 ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA, do 12º BPM, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com requerimento solicitando “Transferência para a Reserva Remunerada”, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual, (Of. nº 161/00 – 12º BPM).

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificado a publicação constante no BG nº 180 de 05 OUT 88, referente a averbação de tempo de serviço do SUB TEN PM RG 7069 JOSAFAT DOS SANTOS SILVA, do 5º BPM, ONDE SE LE: os tempos de 07 anos e 16 dias, prestados as firmas Encisa Engenharia Civil e Saneamento Ltda, Moisés Gomes Bezerra e Incubadora Granja Izabelense Ltda, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência Social-INPS, LEIA SE: o tempo de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados as Firms Encisa Engenharia Civil e Saneamento Ltda; ENEL Empresa Nacional de Engenharia; Fundação do Bem Estar Social do Pará; Supermercado Pão de Açúcar S/A; Rodoviária Uberaba Ltda, Moisés Gomes Bezerra e Banco Brasileiro de Descontos S/A, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando.

Fica retificado a publicação constante no BG nº 240 de 26 DEZ 2000, referente a averbação de tempo de serviço do CB PM RG 10662 ELIAS FARIAS DE SOUZA, da CCS/QCG.

Onde se lê: 01 (um) ano e 19 (vinte e nove) dias à Loja Y. Yamada Com. Ltda, **leia-se:** 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias à Loja Y. Yamada Com. Ltda

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 7077 LUIZ CARDOSO, da CCS/QCG, o tempo de 10(dez) meses e 02 (dois) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, bem como 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 87 a 01 FEV 97, publicada no BG nº 077/97 de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I e Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7128 MÁRIO CARLOS SOARES MORAES, da 13ª CIPM, o tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27108 ALEMAM GOMES SANTOS, do 19º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL, do 1º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Incisos I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 188/2000-DRH/6

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 6952 AGNALDO ANIBAL OEIRAS COSTA, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço, referente aos anos de: 1977,78,84,85,86,87,88 e 89, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbados os períodos de férias, referente aos anos de 1995 e 96, por já terem sido gozadas, conforme publicação nos BG nº 107/96 e 242/97.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7693 ANDRÉ OLIVEIRA CORREA, do 12º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 17 NOV 88 A 17 NOV 98, publicada em BG nº 237/00, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2ª da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25751 JAIME AUGUSTO AMARANTES DE ALMEIDA, do 1º BPM, o tempo de 01 (um) ano, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 191/2000-DRH/6)

•CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Concedo ao SD PM RG 12859 JOSÉ TEODORICO FERREIRA, do BPCHQ, o gozo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias restantes, de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 87 a 01 JUL 97, publicado em BG Nº 150/97, no período de 02 NOV 2000 a 15 JAN 2001, (Of. nº 425/00 – BPCHQ).

Concedo ao SD PM RG 13121 PAULO MAURÍCIO VASCONCELOS DOS SANTOS, do BPCHOQ, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 05 OUT 87 a 05 OUT 93, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 216/91, no período de 03 NOV 2000 a 02 MAI 2001, (Of. nº 425/00 – BPCHQ).

•SEGUIMENTO / REGRESSO

Do 2º SGT PM RG 10444 EDSON DA LUZ, da CCS/QCG, à disposição da Seção Mobilizadora da 8ª Região Militar, por seguido dia 05 DEZ 2000, para o município de Soure e regressado no dia 15 DEZ 2000, para fins de Atualização do Fichário de Mobilização da PMPA, (conforme Of. nº 146-AJG.2 - 8ª RM).

Do SD PM RG 23109 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS, da CCS/QCG, à disposição da Seção Mobilizadora da 8ª Região Militar, por ter seguido dia 19 NOV 2000, para o município de Cametá e regressado no dia 26 NOV 2000, para fins de Atualização do Fichário de Mobilização da PMPA, (conforme Of. nº 157 Sec. Mob. Pes. 8ª RM).

Do SD PM RG 23.520 RANILSON JOSÉ RODRIGUES, do 14º BPM, por ter seguido para o Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos, no período de 04 SET a 04 DEZ 2000, a serviço da PMPA, (Of. nº 357/00-14º BPM e 491/00-15º BPM).

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 094 de 19 MAI 95, referente a Averbação de Licença Especial, referente ao período de 17 NOV 88 a 03 DEZ 94, acrescido de três (03) anos, onze (11) meses e dezesseis (16) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica (BG nº 082/95), do 2º SGT PM RG 7693 ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA, da CCS/QCG.

•AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 11622 ÂNGELO BATISTA DE MENDONÇA, do 17º BPM, para a cidade de Goiânia-GO, no período de 25 NOV a 02 DEZ 2000, para tratar de saúde de pessoa de sua família (filho), (Of. nº 425/00 – 17º BPM).

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 21.951 MILTON FAÇANHA DA COSTA, do 15º BPM, para a cidade de Manaus-AM, no período de 01 a 30 DEZ 2000, em gozo de férias regulamentares, (Of. nº 457/00 – 15º BPM).

Autorizo o deslocamento do SD PM FEM RG 19.582 EDNA FERREIRA NASCIMENTO, da 2ª CIPM, para a cidade de Macapá-AP, no período de 04 a 11 DEZ 2000, para tratar de assunto particular, (Of. nº 1076/00-2ª CIPM).

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 13.633 JOSUÉ DA SILVA LIMA, do 1º BPM, para a cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assunto particular, (Of. nº 720/00 – 1º BPM).

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, Cmt do 3º BPM, informou a este Comando que autorizou o SD PM FEM RG 20993 LINÉIA MOTA RIBEIRO, do 3º BPM, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, no período de 06 JAN a 06 FEV 2001, em gozo de férias regulamentar. (Of. nº 554/2000-3º BPM)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 074/2000 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR das funções, abaixo, os seguintes Oficiais:

Deixa de Responder p/ Comando do CPR – IV/13º BPM:

TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA

Comandante do 14º BPM:

TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS

Art. 2º - NOMEAR para as funções, abaixo, os seguintes Oficiais:

Comandante do 13º BPM, e Responder pelo Comando do CPR – IV:

TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS

Responder p/ Comando do 14º BPM:

CAP QOPM RG 16248 LUÍS CLEBER ACÁCIO BARBOSA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 067 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria 011/91-GAB CMDº, no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante do CPR IV e 13º BPM.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se e Cumpra-se.

•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 - DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

CFAP

1º SGT PM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA, referente ao período de 24 ABR 91 a 24 ABR 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 005/97.

5º BPM

3º SGT PM RG 18171 OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO, referente ao período de 01 SET 91 a 01 SET 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 026/98.

RPMONT

3º SGT PM RG 17957 ARNALDO VALENTE RODRIGUES, referente ao período de 01 SET 91 a 01 SET 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 124/96.

BG Nº 242 – 28 DEZEMBRO 2000

SD PM RG 17168 EDSON MONTEIRO GONÇALVES, referente ao período de 01 SET 91 a 21 OUT 2000, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 090/95.

6º BPM

3º SGT PM RG 15958 INÁCIO DA SILVA ARAÚJO, referente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

CB PM RG 15641 MARCUS VINÍCIUS CRUZ MONTEIRO, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

SD PM RG 15710 EMANUEL SILVA DE CASTRO, referente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

APM

3º SGT PM RG 15843 ALBENIS DA SILVA ROCHA, referente ao decênio de 01 NOV 90 a 01 NOV 2000.

CB PM RG 13.649 ALBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

2º BPM

CB PM RG 8469 EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 16 AGO 89 a 16 AGO 99.

SD PM RG 16713 RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA GARCIA, referente ao decênio de 01 OUT 90 a 01 OUT 2000.

3º BPM

CB PM RG 16694 JOSÉ LEVY SILVA OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 OUT 90 a 01 OUT 2000.

SD PM RG 16912 ARNALDO SOUSA SILVA, referente ao período de 01 JUN 91 a 03 JUN 2000, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 017/96.

SD PM RG 16892 MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA, referente ao período de 01 JUN 91 a 24 ABR 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 170/00.

SD PM RG 16697 EDINEY SILVA OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 OUT 90 a 01 OUT 2000.

SD PM RG 16681 SIDNEI CESAR MOTA DE SOUSA, referente ao decênio de 01 OUT 90 a 01 OUT 2000.

CCS/QCG

CB PM RG 19075 TITO SILVA PONTES, referente ao período de 01 AGO 92 a 28 JUN 99, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG Nº 080/94.

4º BPM

SD PM RG 16010 MARINALDO BARBOSA PÃOZINHO, referente ao decênio de 01 JUN 90 a 01 JUN 2000.

SD PM RG 14558 CLEOMAR FELÍSSIMO LIMA, referente aos períodos de 06 MAR 89 a 02 JAN 90 e 01 ABR 91 a 05 JUN 2000.

SD PM RG 17.218 JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO, referente ao período de 01 SET 91 a 30 AGO 99, acrescido do tempo de 02 (dois) anos e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 012/2000.

10ª CIPM

SD PM RG 15282 DAVID ALVES DE ARAÚJO, referente ao decênio de 23 AGO 89 a 23 AGO 99.

12ª CIPM

SD PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, referente ao decênio de 08 MAI 90 a 08 MAI 2000.

CEPAS

SD PM RG 17245 EDSON FERRAZ DOS SANTOS, referente ao período de 01 SET 91 a 30 AGO 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia, de serviço prestado ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 075/2000.

BPGDA

SD PM RG 14043 GERALDO SEBASTIÃO PICANÇO DE ALCÂNTARA, referente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER

PARECER Nº 411/2000-COJ/DV

Senhor Comandante,

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, 1º TEN QOSPM RG 27248, pertencente ao efetivo do QCG à disposição da Odontoclínica, solicita o pagamento da gratificação de Habilitação Policial Militar.

DOS FATOS

O 1º TEN QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, no período de 21.01.98 a 31.01.2000, participou do Curso de Especialização em Prótese Dentária, realizado pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Pará, de acordo com documento apresentado.

DO DIREITO

A respeito da Gratificação de Habilitação Policial Militar, estabelece o art. 4º da Lei nº 5.022 de 05.04.82.

“Art. 4º - A gratificação de Habilitação do Policial Militar é devida a partir da data de conclusão do respectivo curso.”

§ 1º - Somente serão considerados, para efeitos de Habilitação Policial Militar, os cursos de extensão com duração igual ou superior a 5 (cinco) meses, realizados no País ou no Exterior” (Grifo nosso)

O Decreto nº 2.940 de 12.09.83, alterou o Valor da Gratificação de Habilitação, estabelecendo o seguinte:

“Art. 1º - A gratificação de Habilitação do Policial Militar, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.022 de 05 de abril de 1982 e devida ao policial militar nas condições especificadas na referida Lei e no Decreto nº 2.181 de 12.04.82, nos percentuais abaixo indicados:

I e II -

III – 30% (trinta por cento): Curso de Especialização de Oficiais, de Sargentos, ou equivalente” (Grifamos)

Isto posto, entende esta Comissão de Justiça que o requerente tem direito a perceber a vantagem acima referida, no percentual de 30% (trinta por cento), além do ressarcimento referente ao período de fevereiro a dezembro de 2000, a qual faz jus o requerente, de acordo com o artigo 4º da Lei de 05.04.82.

É o Parecer.

Ad Referendum

DESPACHO: 1 - Homologo o Parecer.

2 - A DRH providenciar.

•MANDADO DE SEGURANÇA / TRANSCRIÇÃO

Atendendo ao requerimento de GEOVÁ MACHADO DE SOUZA, (Proc. nº 379/2000), nos autos cíveis de Mandado de Segurança, que impetra contra o ato de V. Exª. NOTIFICO-O para que preste as informações que julgar necessárias ao deslinde de lide dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Para maiores esclarecimentos segue anexa cópia da inicial e dos documentos que acompanham.

Atenciosamente,

Drª DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Juíza de Direito da 15ª Vara Cível

DESPACHO: A COJ providenciar

(Of. nº 499/2000-COJ/DV)

•DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RELAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS

MÊS DE NOVEMBRO DE 2000

Nº	UNIDADES	SUPRIDO	Nº PORT.	DATA	VALOR
01	C P M	TEN CEL PM JOAQUIM DA SILVA SOUZA	1984	07.12.00	1.000,00
02	C M E	TEN CEL PM BENEDITO DE M. COSTA	1964	05.12.00	2.000,00
03	CCIN	TEN CEL SILVANO COSTA RODRIGUES
04	QCG/TES	CAP PM VALDIR CORDEIRO LOPES	1962	05.12.00	3.000,00
05	1º BPM	TEN CEL PM ALFREDO S. DO NASCIMENTO	1924	05.12.00	1.000,00
06	2º BPM	TEN CEL PM LUIZ DÁRIO DA S. TEIXEIRA	1925	05.12.00	1.000,00

BG Nº 242 – 28 DEZEMBRO 2000

07	3º BPM	TEN CEL PM CARLOS ARTHUR DOS SANTOS	1944	05.12.00	1.500,00
08	4º BPM	CEL PM JOAQUIM DE PAULA N. LIMA	1945	05.12.00	1.500,00
09	5º BPM	TEN CEL PM ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	1994	11.12.00	1.000,00
10	6º BPM	TEN CEL PM PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES	1970	06.12.00	1.000,00
11	7º BPM	MAJ PM RONALDO A. CORDEIRO DE ARAUJO	1946	05.12.00	1.000,00
12	10º BPM	MAJ PM CARLOS EDUARDO B. DA SILVA	1995	11.12.00	1.000,00
13	11º BPM	CEL PM MOISES DA SILVA MUNINHOS	1947	05.12.00	1.500,00
14	12º BPM	TEN CEL PM AGOSTINHO ALVES	1951	05.12.00	1.000,00
15	13º BPM	TEN CEL PM HUMBERTO FARIAS DA SILVA	1983	07.12.00	1.500,00
16	14º BPM	TEN CEL PM RUBENS LAMEIRA BARROS	1948	05.12.00	1.000,00
17	15º BPM	TEN CEL PM LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA	1949	05.12.00	1.000,00
18	16º BPM	TEN CEL PM ADMILSON CRUZ DA SILVA	1950	05.12.00	1.000,00
19	17º BPM	MAJ PM LÁZARO SARAIVADE BRITO JUNIOR	1952	05.12.00	1.000,00
20	18º BPM	TEN CEL PM ARMANDO G. DE OLIVEIRA	1953	05.12.00	1.000,00
21	19º BPM	TEN CEL PM RONALDO PINHEIRO DA COSTA	1954	06.12.00	1.000,00
22	A P M	TEN CEL PM HENRIQUE COELHO DE S. ARAUJO	2015	14.12.00	1.000,00
23	CFAP	TEN CEL PM EMANUEL GONÇALVES DE LIMA	1942	05.12.00	1.000,00
24	BPGDA	TEN CEL WALTER MARTINS DOS SANTOS	1931	06.12.00	1.000,00
25	BPCHQ	MAJ PM SANDOVAL CARDOZO DA SILVA	1939	05.12.00	1.000,00
26	RPMONT	MAJ PM FÁBIO LUIZ VIANA	1993	05.12.00	1.000,00
27	1ª ESFORP	TEN CEL CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO	1941	06.12.00	1.000,00
28	1ª CIPM	MAJ PM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS	1927	05.12.00	700,00
29	2ª CIPM	MAJ PM JOSE OSMAR DA ROCHA NETO	1926	05.12.00	700,00
30	3ª CIPM	MAJ PM HERMAN DUARTE RIBEIRO	1955	05.12.00	700,00
31	4ª CIPM	MAJ PM WALDIMILSON GODINHO DE M. FILHO	1928	05.12.00	700,00
32	5ª CIPM	MAJ PM JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA	1956	06.12.00	700,00
34	6ª CIPM	CAP PM ERALDO SARMANHO PAULINO	1929	05.12.00	700,00
35	9ª CIPM	MAJ PM ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA	2061	18.12.00	700,00
36	10ª CIPM	TEN CEL PM EDIR DIAS DE CARVALHO	1935	05.12.00	500,00
37	12ª CIPM	MAJ PM JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	1936	05.12.00	500,00
38	13ª CIPM	CAP PM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA	1957	06.12.00	500,00
39	14ª CIPM	MAJ PM MÁRIO PINHEIRO DA COSTA	1958	05.12.00	700,00
40	15ª CIPM	MAJ PM ANTONIO C. DE BRITO AZEVEDO	1959	05.12.00	500,00
41	16ª CIPM	MAJ PM IVAN DE JESUS CHAVES VIANA	1960	05.12.00	500,00
42	17ª CIPM	MAJ PM GILMAR JARDIM DE MELO	1937	05.12.00	500,00
43	CIPOE	MAJ PM AILTON DA SILVA DIAS	1932	05.12.00	500,00
44	CEPAS	MAJ PM RUTH LEA COSTA GUIMARÃES	1933	05.12.00	500,00
45	CPTUR	CAP WALDOMIRO SERAPHICO DE A C NETO	1934	05.12.00	500,00
46	COE	CAP SANDOVAL BITTENCOURT DE O NETO
47	CANIL	CAP PM ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE	2016	14.12.00	500,00
48	CORREG	TEN CEL ELEDILSON RENATO C. OLIVIERA	1940	05.12.00	500,00
49	A M C	TEN CEL UBIRACI ORTIZ DE MATOS	1982	07.12.00	2.500,00
50	H P M	TEN CEL MARCO ANTONIO LUZ E SILVA	1943	05.12.00	1.000,00
51	C M V	TEN CEL EDSON BRITO LADISLAU	1961	05.12.00	500,00
52	C S M	TEN CEL WALDEMIR J. TRAVASSOS DE QUEIROZ	1963	06.12.00	2.500,00
53	PM/2	TEN CEL AUGUSTO EMANUEL C. LEITÃO	1938	05.12.00	3.000,00

BG Nº 242 – 28 DEZEMBRO 2000

54	INATIVOS	TEN CEL ISMAELINO A. VIEIRA DE SOUZA	2034	15.12.00	500,00
55	APROVIS.	CAP PM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR	2064	18.12.00	1.000,00
56	AJ. ORDENS	CAP PM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES	2006	12.12.00	1.500,00
57	CIA PRV	MAJ PM AMÉRICO V. DE SENA FONSECA	1930	05.12.00	500,00
58	DAL	MAJ PM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO
59	P/2 – BPCHQ	1º TEN ULISSES MARQUES LOBO	2030	14.12.00	200,00

Total: 55.300,00

•INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, Cmt do 4º BPM, informou a este Comando, que a partir desta data o telefone Celular para contato com aquele CRP II/4º BPM e o de prefixo 9973 – 6172. (Of. nº 917/2000-4º BPM)

O TEN CEL QOSPM RG 9130 OSVALDO DA SILVA PEIXOTO, Diretor da UPM, informou a este Comando o novo endereço de funcionamento da Unidade de Perícias Médicas, a contar desta data:

Rua dos Mundurucus nº 1742, ao lado do AMC (Batista Campos), FONE: 252 – 5538. (Of. nº 440/2000-DGS)

•COMUNICAÇÃO

O MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, Comandante da CCS/QCG, comunicou a este Comando que ao receber o Comando da CCS/QCG do MAJ QOPM VLADINEY REIS DA GRAÇA, verifiquei a carga de material da Companhia, contendo apenas as alterações contidas na cópia do Ofício. (Of. nº 1471/2000-CCS/QCG)

•DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

Nova Composição da JPIS, a contar de 01 JAN 2001.

MAJ QOSPM FEM RG 13241 HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA, CAP QOSPM RG 14846 ANTÔNIO CARLOS DA MATA SILVEIRA e CAP QOSPM RG 15055 RILTON DA SILVA ALVES. (Of. nº 439/2000-DGS)

**•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que através da Portaria nº 002 de 14 JUN 2000 e 003-CPL de 20 SET 2000 e 004-CPL de 01 NOV 2000, foram nomeados os MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, Presidente, MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, Membro, CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, Membro e 2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA, como Secretário da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade CARTA CONVITE nº 012/2000, para aquisição de Equipamento de Informática para a PMPA;

Considerando os termos de julgamento final apresentado pela presente Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVO:

01 – Homologar a decisão de adjudicação a que chegou a Comissão Permanente de Licitação contida no termo de julgamento do processo licitatório.

02 – Remeter à Diretoria de Apoio Logístico o processo licitatório para elaboração dos termos de contrato, ou instrumento equivalente, a serem realizados com a firma adjudicada.

03 – Publicar em Boletim Geral a presente homologação.

•AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Eu, MARINALDO ROSA DOS SANTOS, SD PM, pertencente ao efetivo da 6º BPM, brasileiro, casado, domiciliado no conjunto Satélite, WE-06 casa 64, Coqueiro, vem, através do presente documento, AUTORIZAR, o desconto de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o valor bruto de R\$ 4.654,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), referente a indenização do período de janeiro a novembro/99, do processo nº 17904/2000, quantia que deve ser depositada em favor da Srª LENICE OLIVEIRA, conta corrente nº 9724366-8, agência 0237 do Banco Real, relativo ao pagamento do honorários advocatícios do processo acima mencionado. (Of. nº 469/2000-COJ-DV)

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e providencie a respeito.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 235 de 18 DEZ 2000. (Of. nº 496/2000-COJ/DV)

•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 098 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000- ESC. TIRADENTES

Senhor Comandante,

Tendo em vista o processo de Matrícula/2001 estabelecido pela Secretaria Executiva de Educação para o ingresso de novos alunos na Rede Estadual de Ensino, através de cadastramento nos Correios e considerando o Convênio mantido entre aquela Secretaria e essa Instituição policial militar, informo a Vossa excelência que serão obedecidos os seguintes critérios para efetivação de matrícula:

1. Serão atendidos os dependentes diretos dos policiais militares, de acordo com o posto/graduação, no sentido crescente: do soldado ao coronel;

2. São considerados dependentes diretos dos policiais militares, os filhos, tutelados e menores sob guarda, mediante documentos que comprovem a referida dependência (original e fotocópia);

3. Considerando que as matrículas serão condicionadas à disponibilidade de vagas, torna-se necessário que o candidato efetive o cadastramento através dos Correios para garantir sua vaga na Rede Estadual de Ensino.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 08 a 12 de janeiro de 2001

HORÁRIO: 08 às 12h00

LOCAIS: **E.E.E.F.M. TIRADENTES I**

1ª a 4ª Série e Ensino Médio Noturno

E.E.E.F.M. TIRADENTES II

5ª a 8ª Série e Ensino Médio Noturno

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Contracheque do policial militar (original e fotocópia)
- Certidão de Nascimento.

Certas de contar com a compreensão e o valioso apoio de V. Ex^{a.}, desde já manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

CÉLI DENISE CORRÊA DA COSTA
Reg. 2010/Demec-PA
Diretora da Escola Tiradentes I
JAMILLI UCHÔA
Reg. 2781/Demec-PA
Diretora da Escola Tiradentes II

DESPACHO: Que tomem conhecimentos os pais interessados e providenciem a respeito

OFÍCIO Nº 213 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000-APAE

Senhor Comandante,

A Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém, vem através deste, agradecer o apoio dessa Corporação em destacar policiamento para o evento realizado no dia 03/12/2000, em comemoração ao 38º Aniversário da APAE-Belém.

Aproveitamos o ensejo para desejar um feliz Natal e Próspero Ano Novo.

Atenciosamente,

EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
Presidente da APAE/BELÉM

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo TEN CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, aos policiais militares abaixo:

Ao deixar a Presidência do Fundo de Saúde da PMPA – FUNSAU, sinto-me no dever de agradecer e elogiar ao Oficial e Praças abaixo mencionados: (Individual)

ELOGIO: Ao CAP QOAPM R/R RG 15911 JOSÉ GIL DE CARVALHO FILHO, por ter demonstrado responsabilidade, profissionalismo e competência durante o tempo em que esteve à frente da Tesouraria do FUNSAU, não medindo esforço para cumprir a contento todas as missões que lhes eram confiadas. É, pois, com dever de justiça que louvo esse militar da Reserva Remunerada, e que seu elogio sirva de exemplo a todos aqueles que não pertencem mais a ativa, todavia, dependendo do profissionalismo e da oportunidade podem ser aproveitados para qualquer atividade policial militar.

ELOGIO: Aos 1º SGT PM RG 6703 AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA, 2º SGT PM FEM 8913 MARIA ÍRIS SANTOS DO CARMO, 3º SGT PM FEM RG 13460 MARILENE

LOPES DE SOUZA, CB PM FEM RG 14336 NILCÉIA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS, FEM RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS, FEM RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS, SD PM FEM RG 13431 EDUARDA ARAÚJO JARDIM ALVES, RG 23928 MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA, RG 17727 WILLIAM ALVES MONTEIRO e RG 21215 MANOEL DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS, por terem durante a minha direção, demonstrado lealdade, dedicação ao serviço, alto grau de profissionalismo, muitas vezes trabalhando além do expediente normal, sempre preocupados em direcionar suas qualidades em prol do FUNSAU. Meus sinceros agradecimentos a esses policiais militares, e que continuem a contribuir com a mesma dedicação à nova Direção.(Nota nº 002/2000-FUNSAU).

CONSIGNADO POR ESTE COMANDO

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA. No momento em que deixa o Comando do CPR IV/13º BPM, é dever de justiça elogiar esse prestimoso comandante de policiamento regional, Oficial Superior dedicado a missão policial militar, disciplinado e disciplinador, com atuação destacada em prol da integridade dos órgãos de segurança pública do Estado e voltada para os anseios da sociedade. Busca essa interatividade sem esquecer o lado humano da tropa a seu comando, tornando o 13º BPM e CPR IV uma unidade coesa e neste rincão paraense, cultivando uma Polícia Militar como Corporação, na sua essência.

TEN CEL HUMBERTO, esse Comandante Geral deseja sucesso em vossas futuras funções, que alcance suas metas com a determinação que lhe é peculiar, alicerçadas pelo esteio familiar e com a benção de nosso criador (INDIVIDUAL). (Nota nº 081/2000-GAB. CMDº)

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA
PORTARIA Nº 140 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG**

Ao CAP QOPM RG 18102 EDVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 145 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG

Ao MAJ QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, do CPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, da APM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, instaurado através da Portaria nº 069/00-AJG, publicada no BG nº 217 de 21.11.2000, funcionará no Quartel da APM (Cel Fontoura).(Of. nº 002/2000-C.D)

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL OPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 004/2000-SIND)

Concedo ao CAP QOPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 121/2000-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 005/2000-SIND)

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, da CEPAS, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 137/2000-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 009/2000-SIND)

**•PUNIÇÃO DISCIPLINAR
IMPOSTA POR ESTE COMANDO**

DETENÇÃO: Ao SD PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, da CCS/QCG, por haver atrasado dois dias sua apresentação após o gozo de férias regulamentar e conseqüentemente faltado dois serviços no Policiamento Ostensivo na área do Comércio, ocasião em que cinqüenta Policiais Militares da CCS/QCG, estavam à disposição do 2º BPM. Chamado para justificar alegou motivo fútil. Incurso nos nºs 07, 18, 22 e 28, do item II do Anexo I do Art. 14, com atenuante dos nºs 1, do Art. 18 e agravantes de nº 02 e 08 do Art. 19, tudo do RDPM, transgressão média, fica detido por 08 (oito) dias, permanece no comportamento “BOM”.

DETENÇÃO: Ao SD PM FEM RG 19569 ELIZA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, por ter faltado serviço de telefonista nos dias 13 NOV a 10 DEZ 2000, e até a presente data não ter procurado o Comando da CCS/QCG, para justificar suas faltas, inclusive sendo reincidente em faltar serviços para ao quais fora anteriormente escalada. Incurso nos nºs 07, 18, 21 e 22 do Item II do Anexo I, do Art. 14 com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes dos nºs 2, 3 e 8 do Art. 19. Tudo do RDPM, transgressão MÉDIA, fica detida por 08 (oito) dias. Permanece no comportamento “BOM”.

DETENÇÃO: Ao SD PM FEM RG 13453 MARIA DO SOCORRO SILVA ABREU, da CCS/QCG, por ter faltado serviço de telefonista nos dias 23 e 26 DEZ 2000, até a presente data não ter procurado o Comando da CCS/QCG, para justificar suas faltas, apenas telefonou para o adjunto no dia 23 DEZ 2000, alegando enfermidades, no entanto sem apresentar atestado médico. Incurso nos nºs 07, 18 e 22 do Item II do Anexo I, do Art. 14 com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravante do nº 2 do Art. 19. Tudo do RDPM, transgressão MÉDIA, fica detida por 04 (quatro) dias. Permanece no comportamento “BOM”. (Nota nº 054/2000-CCS/QCG)

DETENÇÃO: Ao CB PM RG 10107 MANOEL DA SILVA NEGRÃO, do 2º BPM, por ter no dia 13 SET 2000, deixado seu companheiro de policiamento sozinho em seu posto de serviço, causando transtorno ao bom andamento do serviço policial militar, conforme Homologação de Sindicância nº 11/00-CORREG, em que foi Encarregado o 1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERRÍSSIMO VALINO GOMES, do 2º BPM. Incurso nos nºs 03, 07, 20, 25 e 26 do Item II do Anexo I, do Art. 14 com as agravantes de nºs 5 e 08 do art. 19. Tudo do RDPM, transgressão MÉDIA, fica detido por 08 (oito) dias. Permanece no comportamento “INSUFICIENTE”. Conforme publicação no BG nº 230/2000.(Nota nº 195/2000-DRH/6)

DETENÇÃO: Ao SD PM FEM RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS, do 2º BPM, por ter quando da acareação realizada nos autos da Sindicância, em que foi Encarregado o 1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERRÍSSIMO VALINO GOMES, do 2º BPM, de quando em vez explicitava um sorriso debochado e irresponsável, chegando às raias do desrespeito para com o Oficial apurador, conforme Homologação de Sindicância nº 111/00-CORREG. Incurso nos nºs 03, 07, 12, 94 e 95 do Item II do Anexo I, do Art. 14 com atenuante de nº 1 do art. 18 e as agravantes de nº 08 do art. 19. Tudo do RDPM, transgressão MÉDIA, fica detida por 04 (quatro) dias. Permanece no comportamento “BOM”. Conforme publicação no BG nº 230/2000. (Nota nº 195/2000-DRH/6)

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP. P/ EXPEDIENTE ADM. DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
AJUDANTE GERAL**